

# POP

Humap-UFMS/EBSERH

## Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)

Versão: 1.0 | 2025



**SUPERINTENDENTE**

Andréa De Siqueira Campos Lindenberg

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Cláudia Emília Lang

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Carlos Alberto Moraes Coimbra

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

Oleci Pereira Frota

**Data da Emissão: 26/09/2025**

**Próxima revisão: 26/09/2027**

*“Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.  
2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados  
[www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)”.*



## 1. OBJETIVOS

Estabelecer o fluxo de solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS).

## 2. MATERIAL

- Computador com acesso à Internet;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Acessar o SEI e efetuar o login no sistema;
- Iniciar processo;
- Escolha o tipo de processo: clicar no ícone para exibir todos os tipos e digitar “Ensino e Pesquisa: Avaliação de Tecnologias em Saúde”;
- Especificação: escrever o nome da tecnologia a ser avaliada;
- Interessados: NATS/SGPITS/GEP/Humap-UFMS;
- Nível de acesso: Público;
- Salvar;
- Clicar em “Incluir documento”;
- Escolha de tipo do documento: “Solicitação de Avaliação Tecnologia em Saúde NATS”;
- Descrição: Nome da tecnologia a ser avaliada;
- Nível de acesso: Público;
- Confirmar dados;
- Preencher todos os dados da solicitação;

1. Tipo de solicitação: o solicitante deverá indicar se é uma “incorporação da tecnologia no HUF”, “alteração no uso da tecnologia (indicação, posologia, aplicação de uso, atualização, etc.)” ou “desincorporação da tecnologia”. Marcar apenas uma opção;

2. Nome da tecnologia: inserir o nome da tecnologia ou o nome do princípio ativo no caso de medicamentos;

3. Tipo de tecnologia: o solicitante deverá assinalar se a tecnologia a ser avaliada é “equipamento”, “medicamento”, “material/produto para saúde”, “procedimento ou técnica” ou “teste diagnóstico”;

4. Número de registro Anvisa: o solicitante deverá verificar se o equipamento, material ou medicamento tem registro na Anvisa (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/consulta-a-registro>). Havendo o registro, ele deverá ser explicitado no formulário;

5. Descrição e principais indicações de uso da tecnologia: O solicitante deverá descrever a tecnologia e suas indicações de uso, por meio de literatura e dados institucionais;

6. Descrição do contexto clínico-assistencial de uso da tecnologia;

7. População a ser beneficiada/atendida (dados demográficos e clínicos), serviços/unidades organizacionais envolvidas, inserção da tecnologia em linha(s) de cuidado do HUF;

8. Existe outra tecnologia utilizada na instituição para essa condição? Se sim, explique se a tecnologia atual continuará em uso ou se pode ser desincorporada?

9. Justificativa da solicitação (caso existam outras tecnologias com finalidade semelhante, justifique o porquê de a tecnologia proposta ser preferível ou não em relação às demais): O solicitante deverá, por meio de literatura e dados institucionais, justificar o porquê e a importância da incorporação da tecnologia em saúde ao Humap-UFMS;

10. Existe Protocolo vigente para a condição para a qual a tecnologia é indicada? Se sim, há necessidade de revisão/alteração/ampliação desse Protocolo?

11. Há necessidade de restringir o uso da tecnologia? Explique;

12. Recursos mínimos necessários para o atendimento desta solicitação (Físico, pessoas, equipamentos, protocolos);

13. Estimativa de consumo (especifique a quantidade estimada de consumo mensal e anual da tecnologia, considerando a população-alvo);

14. Custo da tecnologia em reais (se possível);

15. A tecnologia a ser avaliada possui cobertura pelo Sistema Único de Saúde (SUS): o solicitante deverá verificar se a tecnologia proposta possui cobertura pelo SUS. Assinalar a opção Sim ou Não;

16. Nome e código do(s) procedimento(s) da tabela SIGTAP em que a tecnologia será aplicada: caso a tecnologia possua cobertura pelo SUS, o código SIGTAP deverá ser indicado no formulário (consulte em: <http://sigtap.datasus.gov.br/>);

17. Evidências científicas (liste as 3 melhores referências disponíveis que justificam a solicitação e anexe os artigos completos ao processo): incluir no processo, no mínimo três referências relevantes que fundamentem a solicitação, preferencialmente revisões sistemáticas (com ou sem metanálise) ou ensaios clínicos randomizados.

- Na segunda parte, serão requeridas informações sobre o solicitante da ATS, sendo elas: Nome, cargo/função, lotação, e-mail, telefone para contato;
- O solicitante e o chefe do solicitante não devem ter conflito de interesse na solicitação e deverão assinalar os campos correspondentes;
- A solicitação deverá ser assinada pelo solicitante e pelo chefe da unidade organizacional

do solicitante;

- Após a inserção da Solicitação de Avaliação Tecnologia em Saúde NATS, gerar um Despacho – SEI, formalizando a solicitação;
- Enviar o processo para o NATS/SGPITS/GEP/Humap-UFMS.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. **Cartilha ao usuário: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. 8. ed.

rev. Brasília: Ministério da Economia, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/comunicados/arquivos-noticias/cartilha-do-usuario-do-sei>. Acesso em: 30 AGO. 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. **Guia para organização e funcionamento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh**. Brasília: Ebserh, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/GuiaparaOrganizaodosNcleosdeAvaliaodeTecnologiasemSade\\_VF\\_Corrigida.pdf](https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/GuiaparaOrganizaodosNcleosdeAvaliaodeTecnologiasemSade_VF_Corrigida.pdf). Acesso em 25 setembro 2025.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1.0	24/09/2025	1. Elaboração do documento.

#### 6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Glucia Midori Tamashiro Agueno Komiyama – Membro da equipe - UFCD/SFH/DADT/GAS	Data: 24/09/2025
<b>Análise</b> Elaine de Oliveira Araujo – Presidente da equipe - UGPOS/SEGE/GEP	Data: 25/09/2025
<b>Validação</b> Comissão Permanente de Gestão de Documentos – CPGD/UGQSP/STGQ	Data: 30/09/2025
<b>Aprovação</b> Elaine de Oliveira Araujo – Presidente da equipe UGPOS/SEGE/GEP	Data: 26/09/2025